



L E I N° 3.638, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

AUTORA: PREFEITA MUNICIPAL, MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO SAPINHATUBA I.

Art. 1º Fica denominada “RUA DONA BENEDITA”, o logradouro público, com início na Rodovia Procurador Haroldo Fernandes Duarte e término no encontro com a Escadaria Dona Benedita, localizado no Bairro Sapinhatuba I, 1º Distrito deste Município.

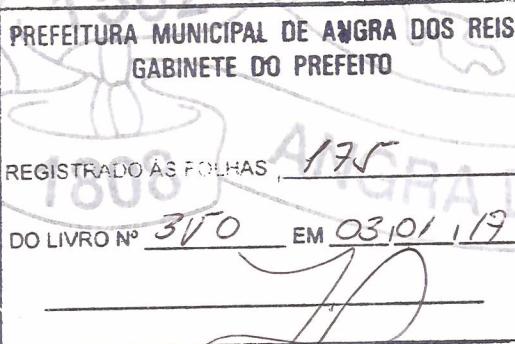
Art. 2º O Poder Executivo fará a sinalização da referida Rua com a denominação dada por esta Lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JANEIRO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito



Luis Alberto da Silva
Assistente de Legislação
Gabinete do Prefeito

Câmara Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Legislação
Registrado a(s) folha(s): 027
Livro n° 067 em 03 de janeiro de 2017
Publicado no Boletim Oficial n° 707
em 10 de janeiro de 2017.

Wellington da S. Faustino
Assistente Legislativo
CMAR - Mat. 6047